

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	217
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2025
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 14.133/2021
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2025
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Diretoria Executiva
<b>OBJETO</b>	Contratação de inscrições para a Presidente, cinco Conselheiros e um funcionário do CRCMG no evento denominado XXXVI Conferência Interamericana de Contabilidade, a ser realizado em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025.
<b>DATA DE ABERTURA DO PROCESSO</b>	27/08/2025

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 27/08/2025

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 21/10/2025

Descrição resumida: INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIO EM EVENTO XXXVI CIC - PARAGUAI

**Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:**

Fortalecer conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Conferência Interamericana de Contabilidade (CIC) é um importante evento realizado a cada dois anos, cujo objetivo, por excelência, é a troca de experiências, ideias e de conhecimentos contábeis, uma "convivência sincera e fraterna" dos contadores americanos. A 36ª Edição, cujo lema é "Integridade, Inovação e Compromisso com um Mundo Sustentável", está sendo realizada pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e pelo Colégio Paraguaio de Contadores, e acontecerá no período de 22 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Assunção, no Paraguai, que se tornará o epicentro da contabilidade no continente. A AIC é reconhecida como a organização de contabilidade internacional mais antiga do mundo, tendo sido concebida e fundada com o objetivo principal de integrar os contadores do continente americano, assumir o compromisso de sua representação e promover constante aprimoramento da qualificação dos profissionais, seus conhecimentos e deveres sociais. Com 72 anos de atividade institucional, a AIC não possui fins lucrativos e tem contribuído para fortalecer as organizações profissionais de contadores nos países americanos que a patrocinam, além de participar ativamente no desenvolvimento harmônico da prática livre da Contabilidade. A XXXVI CIC é uma plataforma consolidada para colaboração e troca de conhecimento entre os mais renomados profissionais da contabilidade e da administração e tem como objetivo reunir trabalhos de diversos países para aprimorar os conhecimentos e deveres sociais da classe por meio de debates e exposições, se constituindo um evento imperdível para aqueles comprometidos com a evolução e a sustentabilidade das práticas contábeis e empresariais. Assim, o CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros e funcionários tenham acesso ao conhecimento, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão. A participação do CRCMG na XXXVI CIC foi prevista no Plano de Trabalho para 2025, uma vez que o evento consta no Calendário de Atividades do Sistema CFC/CRCs do ano de 2025, e encontra-se em conformidade com o Processo Interno (PI) CRCMG n.º 021/2025. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Entidade, especificamente, em relação ao Objetivo de Qualidade de fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição da Presidente, de 5 conselheiros e um funcionário na XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, a ser realizada em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025.	1

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
404	3020 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 8,000.00	R\$ 3,700.00
404	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 146,040.50	R\$ 19,000.00
404	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 78,254.48	R\$ 3,700.00
OBS:			R\$ 232,294.98	R\$ 26,400.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	27/08/2025	17:07

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Diretoria Executiva
Responsável Pela Demanda	Mário Rogério Marotta
Equipe de Planejamento	Mário Rogério Marotta Watson Bonifácio da Silva Izaías Angelo Gomes

### NECESSIDADE

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Inscrição da Presidente, cinco Conselheiros e um funcionário do CRCMG no evento denominado XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, a ser realizada em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Promovida pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e pelo Colégio de Contadores Públicos do Paraguai, a Conferência interamericana de Contabilidade é considerada o maior evento da classe contábil no continente americano e oferece uma ampla programação de palestras, painéis e espaços de networking, promovendo a integração e o fortalecimento da profissão em nível internacional.

2.2. Em sua 36ª edição, o evento será realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2025 e abrangerá um vasto programa técnico, entre os quais:

- a) Panel: NIA – Entidades Menos Complejas (EMC)
- b) HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “Modelo de un informe de sostenibilidad y un modelo de revisión de un informe de sostenibilidad” CTI de Investigación Contable – CTI de Normas y Prácticas de Auditoría
- c) HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “Guía para una revisión de gestión de calidad, según la Norma Internacional de Gestión de Calidad 2” CTI de Gestión de Calidad – Foro de Firms Interamericanas
- d) HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “La importancia y posibilidad de digitalizar la logística en las microempresas” CTI de Gestión Integral de Micro, Pequeñas y Medianas Organizaciones – CTI de Sistemas y Tecnología de la Información
- e) HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA NIE-NISP: “Formación de Contadores Públicos para el Sector Gubernamental” CTI de Educación – CTI de Sector Público
- f) Presentación Proyecto Anticorrupción

#### 2.3. Programa Tentativo CIC – Comissões Técnicas Interamericanas

- a) Área 1: Investigação Contable
- b) Área 2: Normas y Prácticas de Auditoría
- c) Área 3: Sector Público
- d) Área 4: Educación
- e) Área 5: Administración y Finanzas
- f) Área 6: Ética y Ejercicio Profesional
- g) Área 7: Tributación y Fiscalidad
- h) Área 8: Gestión Integral Mipymes (GIPyMOs)
- i) Área 9: Sistemas y Tecnologías de la Información
- j) Área 10: Gestión de Calidad
- k) Área 11: Peritaje Contable y Auditoría Forense

2.4. Assim, considerando a relevância do evento, no contexto mundial da contabilidade, sobretudo para o Continente Americano, a Administração reconhece a importância da representação da Presidente e da participação de seus conselheiros e funcionário, uma vez que o evento apresenta alto potencial de agregar valor para o exercício de suas funções no âmbito do CRCMG.

2.5. Dessa forma, para viabilizar a participação do CRCMG no referido evento, foi aberto o Processo Interno CRCMG n.º 021/2025, que dispõe sobre a participação do CRCMG na 36ª Conferência Interamericana de Contabilidade, o qual contém todas as informações sobre o evento, inclusive a previsão de despesas com as inscrições, assim como a aprovação pelo Plenário do CRCMG, por meio da Deliberação CRCMG N.º 565, de 25 de julho de 2025.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Diretoria Executiva	Mario Rogério Marotta

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. Requisitos intrínsecos do objeto:

4.1.1. Assegurar a participação da Presidente, cinco Conselheiros e um funcionários do CRCMG na XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, a ser realizada em Assunção, no Paraguai, em conformidade com a programação do evento divulgada.

## 4.2. Vigência contratual

4.2.1. O prazo de vigência da contratação será até a realização do evento, ou seja, 24 de outubro de 2025.

## 4.3. Continuidade dos serviços

4.3.1. Trata-se de contratação com prazo determinado, não possuindo natureza de serviços continuados.

## SOLUÇÃO

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado se confunde com a própria necessidade da contratação, qual seja, a participação da Presidente, de cinco Conselheiros e de um funcionário do CRCMG na XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, evento promovida pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e pelo Colégio de Contadores Públicos do Paraguai

5.2. Nesse sentido, não se verifica alternativas possíveis ao atendimento da demanda da Administração.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução como um todo consiste na contratação de inscrições, considerando o seguinte:

- a) Evento: XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade;
- b) Relizador/organizador: Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e Colégio de Contadores Públicos do Paraguai;
- c) Local de realização: Assunção, no Paraguai;
- d) Período do evento: de 22 a 24 de outubro de 2025;
- e) Quantidade de inscrições: 7

## 8. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A quantidade de inscrições foi definida conforme as diretrizes do Processo Intenso CRCMG n.º 021/2025 e da Deliberação CRCMG N.º 565, de 25 de julho de 2025, aprovada na 8ª Reunião Plenária do CRCMG, realizada em 22 de agosto de 2025, sendo:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE
Presidente	1
Conselheiro	5
Funcionário	1
<b>Total de inscrições</b>	<b>7</b>

8.2. Considerando a condição de membros Aderentes Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), com previsão de inscrição a partir do dia 1º/09/2025, tem-se o preço de USD

650,00<sup>1</sup> (preço em dólar) por inscrição, cujo valor em real é de R\$ 3.451,89, conforme verificado no conversor de moedas do Banco Central, em 24/09/2025.

8.3. Assim, o custo total da contratação é de R\$ 24.163,23 (vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Valor unitário em Dólar	Valor unitário em Real	Quantidade	Valor total
USD 650	R\$ 3.451,89	7	R\$ 24.163,23

8.4. Tendo em vista que se trata de um evento internacional, a inscrição está precificada em dólar, sendo assim, o preço final da inscrição, na data de pagamento, poderá sofrer alteração, devido à variação da moeda estrangeira.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que a XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade é realizado e comercializado exclusivamente pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC) e pelo Colégio de Contadores Públicos do Paraguai, não se verifica viabilidade de parcelamento.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Tendo em vista que se trata de evento internacional, será necessária a aquisição de passagens aéreas para os participantes se deslocarem até o local do evento, em Assunção, no Paraguai, país onde será realizado o XXXVI CIC.

10.2. Contudo, o CRCMG já possui contrato celebrado para o fornecimento de passagens aéreas.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

11.1. As despesas relacionadas ao custeio com a participação da Presidente, Conselheiros e funcionário do CRCMG, no evento, serão suportadas em dotação orçamentária própria, conforme previsto no Plano de Trabalho de 2025, e correrão sob os projeto e rubricas seguintes:

- Projeto 3020 - representação institucional em eventos internacionais;
- Projeto: 3007 - participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais;
- Projeto 5005 - capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
  
- Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 – inscrições.

11.2. A contratação também foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, conforme consta do item 62 (PORTARIA PRES CRCMG N.º 089, DE 11 DE AGOSTO DE 2025).

## PLANEJAMENTO

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A participação do CRCMG, na XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, visa proporcionar o aperfeiçoamento técnico e a ampliação dos níveis de conhecimento para os

<sup>1</sup> <https://www.cic2025paraguay.com.py/pt/inscripciones>

gestores e conselheiros do CRCMG, por meio de palestras que irão abordar temas relevantes e atuais da profissão contábil no cenário mundial, ajudando a prepará-los para um melhor desempenho de suas funções no CRCMG.

12.2. Ademais, o evento representa uma oportunidade para que os agentes participantes do CRCMG tenham acesso a novos conhecimentos, em alinhamento ao programa de educação profissional continuada da Entidade, sendo que muitas vezes os conselheiros se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## VIABILIDADE

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Assim, diante dos elementos consignados nestes Estudos Técnicos Preliminares e com base Processo Interno CRCMG n.º 021/2025 e na Deliberação CRCMG N.º 565, de 25 de julho de 2025, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

### 16. RESPONSÁVEIS

Assinado digitalmente por:  
MARIO ROGERIO MAROTTA  
CPF: \*\*\*.729.056-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 25/09/2025 07:29:22 -03:00



**Mário Rogério Marotta**  
Membro

Assinado digitalmente por:  
WATSON BONIFACIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.253.086-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 25/09/2025 09:17:49 -03:00



**Watson Bonifácio da Silva**  
Membro

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 24/09/2025 20:59:41 -03:00



**Izaias Angelo Gomes**  
Membro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6N5WP-SJ6RZ-MEDAQ-YG9MT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 24/09/2025 20:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF \*\*\*.729.056-\*\*) em 25/09/2025 07:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ WATSON BONIFACIO DA SILVA (CPF \*\*\*.253.086-\*\*) em 25/09/2025 09:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/6N5WP-SJ6RZ-MEDAQ-YG9MT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº217/2025)

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de inscrições para a Presidente, cinco Conselheiros e um funcionário do CRCMG no evento denominado XXXVI Conferência Interamericana de Contabilidade, a ser realizado em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025.
- 1.2. O início e o término da contratação seguirão o período de realização do evento.
- 1.3. A contratação será formalizada por ordem de compra/serviço, em substituição ao termo de contrato.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação foi previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme especificado nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo refere-se, basicamente, à contratação de 7 (sete) inscrições na XXXVI Conferência Interamericana de Contabilidade, a ser realizado em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, em conformidade com a programação divulgada que inclui as seguintes temáticas:
  - 3.1.1. Panel: NIA – Entidades Menos Complejas (EMC)
  - 3.1.2. HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “Modelo de un informe de sostenibilidad y un modelo de revisión de un informe de sostenibilidad” CTI de Investigación Contable – CTI de Normas y Prácticas de Auditoría;
  - 3.1.3. HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “Guía para una revisión de gestión de calidad, según la Norma Internacional de Gestión de Calidad 2” CTI de Gestión de Calidad – Foro de Firmas Interamericanas;
  - 3.1.4. HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA “La importancia y posibilidad de digitalizar la logística en las microempresas” CTI de Gestión Integral de Micro, Pequeñas y Medianas Organizaciones – CTI de Sistemas y Tecnología de la Información;
  - 3.1.5. HERRAMIENTAS PARA LA ACCION PRÁCTICA NIE-NISP: “Formación de Contadores Públicos para el Sector Gubernamental” CTI de Educación – CTI de Sector Público;
  - 3.1.6. Presentación Proyecto Anticorrupción.
  - 3.1.7. Programa Tentativo CIC – Comissões Técnicas Interamericanas
    - 3.1.7.1. Área 1: Investigación Contable;
    - 3.1.7.2. Área 2: Normas y Prácticas de Auditoría;
    - 3.1.7.3. Área 3: Sector Público;

- 3.1.7.4. Área 4: Educação;
- 3.1.7.5. Área 5: Administração y Finanzas;
- 3.1.7.6. Área 6: Ética y Ejercicio Profesional;
- 3.1.7.7. Área 7: Tributación y Fiscalidad;
- 3.1.7.8. Área 8: Gestión Integral Mipymes (GIPyMOs);
- 3.1.7.9. Área 9: Sistemas y Tecnologías de la Información;
- 3.1.7.10. Área 10: Gestión de Calidad;
- 3.1.7.11. Área 11: Peritaje Contable y Auditoría Forense.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Subcontratação**

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, dada a natureza do objeto.

##### **Vistoria**

- 4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, uma vez que o evento será realizado em local de responsabilidade da contratada.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de execução**

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - 5.1.1. Início da execução do objeto será o de início de realização da XXXVI Conferência Interamericana de Contabilidade;
  - 5.1.2. A execução seguirá o conteúdo programático definido para o evento;
  - 5.1.3. Cronograma de realização dos serviços: realização entre os dias 22 a 24 de outubro de 2025.

##### **Local e horário da prestação dos serviços**

- 5.2. Os serviços serão prestados em local de realização da XXXVI Conferência Interamericana de Contabilidade, na cidade de Assunção, no Paraguai, conforme definido pelas entidades organizadoras.
- 5.3. Os serviços serão prestados nos horários definidos na programação do evento.

##### **Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

- 5.4. Não se aplica.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o ato que autorizou a contratação e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e as condições de participação no evento, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

### Fiscalização

- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.5. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.6. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.8. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

### Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo

normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **Antecipação de pagamento**

- 6.16. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, tendo em vista as razões consignadas na justificativa de contratação anexa.

#### **Forma de pagamento**

- 6.17. O pagamento será realizado através de cartão de pagamentos ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação, se aplicável.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa de contratação anexa.

#### **Regime de execução**

- 7.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada integral.

#### **Exigências de habilitação**

- 7.3. Considerando que se trata de instituição internacional, a organização não possui registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, o que inviabiliza a exigência de habilitação. Contudo, constata-se que a entidade possui personalidade jurídica em seu país de origem/sede, no Paraguai, reconhecida pela Resolução do Poder Executivo nº 7.418, de 21 de janeiro de 1918,

com alterações dadas pelo Decreto Executivo nº 14.867, de 6 de agosto de 1946, e Decretos Executivos nº 24.806, de 5 de fevereiro de 1957, nº 26.636, de 11 de novembro de 1976, e nº 2535, de 30 de outubro de 2014<sup>1</sup>.

## 8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.163,23 (vinte e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Valor unitário em Dólar	Valor unitário em Real	Quantidade	Valor total estimado
USD 650	R\$ 3.451,89	7	R\$ 24.163,23

8.2. Tendo em vista que se trata de um evento internacional, a inscrição está precificada em dólar, assim foi realizada a conversão para o real, pelo *Conversor de Moedas* do Banco Central, em 24/09/2025. À vista disso, o preço da inscrição na data de pagamento poderá sofrer alteração, devido à variação do valor da moeda estrangeira.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em dotação orçamentária própria.

9.1.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) Projeto 3020 - representação institucional em eventos internacionais;
  - b) Projeto: 3007 - participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais;
  - c) Projeto 5005 - capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
- a) Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 – inscrições.

## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Assinado digitalmente por:  
MARIO ROGERIO MAROTTA  
CPF: \*\*\*.729.056-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 25/09/2025 13:15:16 -03:00



**DIRETOR EXECUTIVO**

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\*.926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 25/09/2025 11:10:26 -03:00



**GERENTE DE CONTRATAÇÕES**

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.588.426-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 25/09/2025 13:18:21 -03:00



**PRESIDENTE**

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.ccpy.org.py/marco-legal>>. Acesso em: 25 de set. 2025.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UW7ZM-YVRBX-4M7CH-J6AFG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 25/09/2025 11:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF \*\*\*.729.056-\*\*) em 25/09/2025 13:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*.588.426-\*\*) em 25/09/2025 13:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UW7ZM-YVRBX-4M7CH-J6AFG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 01.10.2025  
Hora : 12:08

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2456	30.09.2025	ORDINARIO	018/2025	2532	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		018/2025	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 9520 - COLEGIO DE CONTADORES DEL PARAGUAY			<b>CNPJ / CPF</b> :
<b>Endereço</b> : FULGENCIO YEGROS 860			<b>Bairro</b> :
<b>CEP</b> :	<b>Cidade</b> : ASSUNCIÓN - PARAGUAI		<b>UF</b> :
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DE 5 CONSELHEIROS DO CRCMG NO EVENTO DENOMINADO XXXVI CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADO EM ASSUNÇÃO, NO PARAGUAI, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2025.	1	R\$ 17.259,45	R\$ 17.259,45

Valor por Extenso
Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 282.000,00	R\$ 42.866,41	R\$ 17.259,45	R\$ 221.874,14

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2025

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (•••.588.426-••)  
Data: 01/10/2025  
12:31:39

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 01/10/2025  
Hora : 12:12

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2455	30/09/2025	ORDINARIO	018/2025	2531	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	3020 - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

**Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )**

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		0182025	0

**Favorecido**

**Favorecido** : 9520 - COLEGIO DE CONTADORES DEL PARAGUAY      **CNPJ / CPF** :  
**Endereço** : FULGENCIO YEGROS 860      **Bairro** :  
**CEP** :      **Cidade** : ASSUNCIÓN - PARAGUAI      **UF** :  
**Banco** :      **Agência** :      **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DA PRESIDENTE DO CRCMG NO EVENTO DENOMINADO XXXVI CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADO EM ASSUNÇÃO, NO PARAGUAI, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2025.	1	R\$ 3.451,89	R\$ 3.451,89

**Valor por Extenso**

Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 282.000,00	R\$ 39.414,52	R\$ 3.451,89	R\$ 239.133,59

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2025

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (•••.588.426-••)  
Data: 01/10/2025  
12:31:39

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS  
Sistema de Controle Orçamentário  
**NOTA DE EMPENHO**

Data : 02.10.2025  
Hora : 15:12

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2457	30.09.2025	ORDINARIO	018/2025	2533	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1171	INSCRIÇÕES

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Inexigibilidade		018/2025	0

Favorecido			
<b>Favorecido</b> : 9520 - COLEGIO DE CONTADORES DEL PARAGUAY			<b>CNPJ / CPF</b> :
<b>Endereço</b> : FULGENCIO YEGROS 860			<b>Bairro</b> :
<b>CEP</b> :	<b>Cidade</b> : ASSUNCIÓN - PARAGUAI		<b>UF</b> :
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :		<b>Conta</b> :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DE FUNCIONÁRIO DO CRCMG NO EVENTO DENOMINADO XXXVI CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE CONTABILIDADE, A SER REALIZADO EM ASSUNÇÃO, NO PARAGUAI, NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 018/2025.	1	3.451,89	3.451,89

Valor por Extenso
Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
282.000,00	60.125,86	3.451,89	218.422,25

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2025

Assinado por SUELY  
MARIA MARQUES DE  
OLIVEIRA (\*\*\*.588.426-\*\*)   
Data: 02/10/2025  
16:59:03

**ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO****Dados do Fornecedor**

Nome/Razão Social: Colegio de Contadores del Paraguay  
CPF/CNPJ:  
Contato: Cintia Velázquez  
Telefone: +595 (985) 692224  
E-mail: [info@cic2025paraguay.com.py](mailto:info@cic2025paraguay.com.py)

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição da Presidente, de cinco conselheiros e de um funcionário do CRCMG, totalizando ao todo sete inscrições, na XXXVI Conferência interamericana de Contabilidade, a ser realizada em Assunção, no Paraguai, no período de 22 a 24 de outubro de 2025.	R\$ 3.451,89	R\$ 24.163,23

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA:**

**Razão Social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição Estadual:** Isento

**TOTAL****R\$ 24.163,23****CONDIÇÃO CONTRATUAIS:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
- 10 - Aplica-se à presente contratação as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

**OBSERVAÇÃO**

AUTORIZADO POR:

DATA: 06/10/2025

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: \*\*\* 926.156-\*\*  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 06/10/2025 13:04:49 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: E4XYF-HUCHG-DPC3H-TDXGX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF \*\*\*.926.156-\*\*) em 06/10/2025 13:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/E4XYF-HUCHG-DPC3H-TDXGX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>